

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 19/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 09 de Novembro de 2012, iniciada às 09,00 horas e concluída às 11,00 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	12
DU	19
DECD	20
Intervenção do Público	23
Aprovação em minuta	25
Votação das deliberações	25
Encerramento	25
Montante Global dos Encargos	25

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

ABERTURA

ACTA Nº 19/2012

Aos nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e doze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Pedro Miguel Abreu da Silva e José Armando Serra dos Reis.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,05 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Victor Pereira apresentou, em nome dos eleitos do Partido Socialista, uma declaração/proposta sobre o tema da Reorganização Administrativa do Território, documento apenso à acta.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- g) **Contratos de arrendamento não habitacional**
- h) **Sinistralidade automóvel**
- i) **Acordo escrito no âmbito do contrato de concessão dos TCU da Grande Covilhã – aditamento de cláusula**
- j) **Aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos - Adjudicação**

No DO:

- e) **Contas finais**

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 26 de Outubro de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 4.692.867,69 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos).

. Documentos: 14.547,46 € (quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 3.889.149,21 € (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 803.718,48 € (oitocentos e três mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 06/11/2012 - Determina a não adjudicação do concurso público para a empreitada de eficiência energética na iluminação pública da cidade, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do Código da Contratação Pública, com fundamento as restrições financeiras e as regras aplicáveis pela Lei dos Compromissos e as próprias circunstâncias decorrentes do Orçamento do Estado para o ano de 2013, dando-se conhecimento às entidades que se apresentaram a concurso, à descabimentação da verba cativa e remessa do processo ao Departamento de Obras.
2. 06/11/2012 - Homologa, na sequência do procedimento de concurso público, a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de construção do Elevador do Jardim Público à empresa Valério & Valério – Terraplenagem e Construção Civil, Lda., pelo valor de 636.157,16 € e prazo de 365 dias.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 24/10/2012 - Concede autorização a Caniças & Delgado, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar da Praia Fluvial de Unhais da Serra no dia 27 de Outubro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
2. 30/10/2012 - Concede autorização a Caniças & Delgado, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar da Praia Fluvial de Ourondo no dia 03 de Novembro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 24/10/2012 - Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho – Café Boka Loka, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial nos dias 27 e 31 de Outubro, das 02,00 às 04,00 horas dos dias seguintes, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
4. 26/10/2012 - Concede autorização a Pequenas Dádivas – Sociedade Hoteleira Unipessoal, Lda., para instalação de uma tenda insuflável na esplanada de apoio ao bar do Jardim da Goldra no dia 31 de Outubro, das 21,00 às 04,00 horas do dia seguinte.
5. 26/10/2012 - Concede autorização a Ricardo Jorge Rodrigues Cartacho, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar Santa Hora, no dia 1 de Novembro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

6. 08/11/2012 – Aprova a 13ª. alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2012

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

k) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presente a informação nº.308, de 26/10/2012, da Secção do Património Municipal dando conta que, por lapso dos serviços, não foi atempadamente celebrado protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia do Teixoso, para a gestão da piscina de lazer cujo término apontava para finais de 2008, mas que esta freguesia continuou, contudo, a exercer tal competência com a habitual normalidade e observando estritamente as condições estabelecidas na concessão estabelecida por deliberação de 18 de Julho desse ano.

A Câmara, atendendo à informação dos serviços e tendo em consideração que não foi posto em causa o interesse público subjacente à utilização deste equipamento público de extrema relevância para os utentes, que não só os daquela freguesia e cuja gestão foi eficazmente assumida pela respectiva Junta, com a habitual normalidade e boa-fé, deliberou convalidar a gestão efectuada pela Junta de Freguesia do Teixoso desde o término do protocolo aprovado por deliberação de 18/07/2008, e autorizar a manutenção das condições acordadas no mencionado protocolo até ao final do actual mandato autárquico.

l) Protocolos de colaboração

Presente a coberto da informação nº. 277, de 29/10/2012, da Secção do Património Municipal, minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município da Covilhã e o Clube de Caça e Pesca da Covilhã, tendo como objecto a cedência do uso em regime de comodato, pelo prazo de um ano, renovável por idêntico período, das garagens nºs. 8 e 9, sitas na Urbanização das Nogueiras, em Teixoso, prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Teixoso sob os artigos 2491º.-D e 2492º.-A e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs. 159-D e 1593-A, respectivamente, fracções destinadas a armazenamento do património da referida Associação, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Clube de Caça e Pesca da Covilhã, tendo como objecto a cedência do uso, em regime de comodato, pelo prazo de um ano, renovável por idêntico período, das garagens nºs. 8 e 9, sitas na Urbanização das Nogueiras, em Teixoso destinadas a armazenamento do património da referida Associação.

m) Orçamento para 2013, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal e actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município

O Senhor Presidente informou que a proposta de Orçamento para 2013 e demais documentos de gestão previsional está concluída e que irá ser distribuída a toda a Vereação, logo que anexado o respectivo mapa de pessoal que necessita de ser analisado com mais acuidade tendo em conta

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

número de postos de trabalho existentes, futuras contratações e eventual remodelação, documentos que irão a votação na próxima reunião.

O Senhor Vereador Luís Barreiros fez a apresentação da proposta referindo que o orçamento para 2013, comparativamente com os dois anos transactos, reflecte uma redução significativa, cifrando-se actualmente próximo dos 50.000.000,00 €, isto com base no abaixamento das receitas face à conjuntura financeira que todos conhecem e à redução dos tributos, designadamente à redução do IMI para 2013, a derrama correspondente ao ano de 2012, à redução do preço do consumo de água, que a Câmara Municipal aprovou recentemente.

No que respeita à despesa evidenciou, para além dos compromissos com os investimentos em curso que têm de ter continuação, a nova filosofia para 2013, ou seja, dar maior ênfase ao apoio social às famílias e ao investimento para a criação de emprego.

O Senhor Presidente disse que esta proposta permite, mesmo assim, uma gestão tranquila sob o ponto de vista financeiro e que apesar dos constrangimentos, a Câmara irá continuar a fazer obra, isto apesar da redução da receitas e do enorme esforço financeiro que a Câmara irá suportar ao isentar as famílias do pagamento do preço das refeições escolares das crianças dos Jardins de Infância e 1.º ciclo do Ensino Básico, de Janeiro a Julho de 2013, que permitirá, por um lado, oferecer refeições condignas às crianças, e ao mesmo tempo melhorar o orçamento familiar das famílias, atenuando, por este meio, os efeitos da tributação que se avizinha.

A Câmara tomou conhecimento.

n) Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2012

Foi dada a conhecer a situação financeira do Município e o grau de execução orçamental correspondente ao 3.º trimestre de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

o) Mérito Municipal - Proposta de criação de 3 prémios pecuniários destinados a distinguir os 3 melhores alunos do ensino Secundário e do ensino Universitário no Município da Covilhã

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com data de 29/10/2012, respeitante à criação de prémios pecuniários a alunos dos ensinos secundário e universitário, documento que fica apenso à acta, e cujo teor se transcreve:

“PROPOSTA

A Câmara Municipal da Covilhã, consciente da importância da formação escolar no desenvolvimento de competências essenciais para a formação do indivíduo e sua participação activa e responsável na sociedade, reconhece a necessidade de distinguir o mérito e premiar o esforço individual na busca do conhecimento e da excelência como forma de afirmação numa sociedade, cada vez mais competitiva e globalizada.

A Educação é um dos domínios em que os Municípios exercem uma das suas atribuições mais relevantes, de harmonia com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 13.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, uma vez que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico da população.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

Justifica-se, por isso, a criação de Prémios pecuniários de “Mérito Municipal” que funcionem, para os alunos do ensino Secundário e Universitário no Município da Covilhã, como incentivo ao trabalho escolar e à obtenção do reconhecimento público no sucesso alcançado, enaltecendo o seu esforço e promovendo a excelência através da distinção dos melhores exemplos como alvo de reconhecimento e valorização por parte da comunidade local em que estão inseridos. Pretende-se, simultaneamente, criar um apoio material susceptível de permitir a estes alunos o acesso a outros bens que, não sendo estritamente escolares, complementem e melhorem a sua actividade e futuro cultural.

Propõe-se, assim, que seja atribuído:

1. Ao melhor aluno do ensino Secundário e ao melhor aluno do ensino Universitário, um Diploma de Mérito e um prémio pecuniário no montante de € 1.500,00.
2. Para o segundo e terceiro classificados de cada nível de ensino (secundário e universitário), um Diploma de Primeira Menção Honrosa e um Diploma de Segunda Menção Honrosa, respectivamente, com prémios pecuniários no valor de € 1.000,00 e de € 500,00.”

O Senhor Presidente esclareceu que esta proposta, aplicável no próximo ano e a integrar nos actos comemorativos da celebração da elevação da Covilhã a Cidade, terá de obedecer a um modelo regulamentar, contando, para esse efeito com a colaboração das Escolas/Agrupamentos de Escola e da Universidade da Beira Interior.

Referiu também, sobre o mesmo propósito, que os prémios a atribuir tenham a designação de um “patrono”, pedindo aos Senhores Vereadores que lhe fizessem chegar propostas neste sentido.

O Senhor Vereador Serra dos Reis disse aplaudir a proposta, deixando o repto para que os alunos do Ensino Básico tivessem também o seu estímulo, podendo vir a ser premiados, mesmo que simbolicamente.

O Senhor Presidente disse que é uma proposta que pode vir a considerar-se, pelo que ficaria aberto a qualquer sugestão nesse sentido.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente sobre a criação de prémios pecuniários de “Mérito Municipal” que funcionem, para os alunos do ensino Secundário e Universitário no Município da Covilhã, como incentivo ao trabalho escolar e à obtenção do reconhecimento público no sucesso alcançado, enaltecendo o seu esforço e promovendo a excelência através da distinção dos melhores exemplos como alvo de reconhecimento e valorização por parte da comunidade local em que estão inseridos, através da atribuição ao melhor aluno do ensino Secundário e ao melhor aluno do ensino Universitário, um Diploma de Mérito e um prémio pecuniário no montante de € 1.500,00, e para os segundo e terceiro classificados de cada nível de ensino (secundário e universitário), um Diploma de Primeira Menção Honrosa e um Diploma de Segunda Menção Honrosa, respectivamente, com prémios pecuniários no valor de € 1.000,00 e de € 500,00.

p) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente a empresa X21 – Moda e Acessórios, Lda., com estabelecimento de comércio de pronto a vestir na Rua Comendador Campos Melo, 60, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 200,00 € por mês,

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

correspondente à área de 53,10 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento e nas condições estabelecidas na minuta de contrato-programa a celebrar ente as partes, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada pela empresa X21 – Moda e Acessórios, Lda., com estabelecimento de comércio de pronto a vestir na Rua Comendador Campos Melo, 60, no montante de 200,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa e da minuta do contrato-programa, e autorizar o respectivo pagamento.

q) Contratos de arrendamento não habitacional

Presente contrato de arrendamento não comercial com prazo certo celebrado entre o Município da Covilhã, na qualidade de senhorio, e José Manuel Santos Vaz, residente em Teixoso, da garagem n.º 3 sita no lote 1 da Urbanização da Quinta das Nogueiras, freguesia de Teixoso, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.490.º – C, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1591/30102011-C, pelo valor de 50,00 €, actualizável nos termos legais e prazo de um ano, renovável, com início em 01/11/2012.

A Câmara deliberou, aprovar por ratificação, o arrendamento da garagem n.º 3 sita no lote 1 da Urbanização da Quinta das Nogueiras, freguesia de Teixoso, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.490.º – C, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1591/30102011-C, pelo valor de 50,00 €, actualizável nos termos legais e prazo de um ano, renovável, com início em 01/11/2012, a José Manuel Santos Vaz, residente na povoação de Teixoso, que não poderá utilizar o espaço para estacionamento de viaturas que utilizem gás como combustível.

r) Sinistralidade automóvel

Presente a informação n.º 314 da Secção do Património Municipal, datada de 05/011/2012, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Outubro, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo	Condutor	Culpabilidade	Danos visíveis na viatura municipal	Danos visíveis na viatura do munícipe
10/10/2012	Alameda Europa	RB-00.05	Augusto Neves dos Santos	Com culpa	Sem danos	Pára-brisas partido

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

s) Acordo escrito no âmbito do contrato de concessão dos TCU da Grande Covilhã – aditamento de cláusula

Presente informação do Departamento de Administração Geral, Finanças, Património e Recursos Humanos, datada de 05/11/2012, acompanhada do acordo escrito celebrado em 31/10/2012, no âmbito do contrato de concessão dos transportes colectivos urbanos da Covilhã, cujo texto inclui uma nova cláusula – cláusula h), do teor seguinte: “todas as garantias e fianças prestadas no contrato de concessão objecto do presente acordo escrito se mantêm em vigor, entendendo-se as mesmas ao disposto nas cláusulas deste acordo escrito”, que altera, unicamente neste contexto, o teor da minuta do acordo aprovada em reunião de 21/09/2012, em execução da deliberação tomada em 06/01/2012, no que respeita a indemnizações e às compensações financeiras atribuídas à concessionária dos transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã por força da revisão das condições do contrato por prejuízos causados à Covibus - Transportes Urbanos da Covilhã, Lda., motivados pelos problemas operacionais criados pelas concessões interurbanas não resolvidas pelo IMTT e ainda pelo transporte de alunos efectuado por aquela concessionária, extra concessão, nos circuitos de Canhoso/Portela/Pousadinha/São Domingos/Cantar Galo/Palmeiras, referentes às linhas 23, 24, 25 e 26, a celebrar entre o Município, a sociedade Corporacion Española de Transporte, Sociedad Anónima e a sociedade Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA.

A Câmara, com base na informação dos serviços e atento o facto de o interesse público, a final, sair reforçado, deliberou aprovar a inclusão da cláusula h) à minuta de acordo escrito aprovada por deliberação de 21/09/2012, e consequentemente, ratificar o acordo entretanto celebrado em 31/10/2012 entre o Município e a sociedade Corporacion Española de Transporte, Sociedad Anónima e a sociedade Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA.

t) Aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos - Adjudicação

Presente a acta do projecto de relatório final de análise das propostas ao concurso público internacional para aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos, elaborada pela Comissão nomeada para o efeito, na qual propõe a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente PT – Comunicações, SA., pelo valor de 750.000,00 € e prazo de execução de 180 dias, nos termos da sua proposta, e cuja despesa se encontra devidamente cabimentada e com compromisso financeiro assegurado, sendo o referido prazo de 180 dias para implementação do sistema e a execução do contrato de 36 meses.

A Câmara deliberou homologar acta/relatório final de análise das propostas ao concurso público internacional para aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e de urbanismo, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos e, consequentemente, adjudicar o contrato à PT – Comunicações, SA., pelo valor de 750.000,00 € e prazo de 180 dias, sendo o referido prazo, de 180 dias, para implementação do sistema, e o prazo de execução do contrato de 36 meses.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Construção de um aqueduto ao Km 13,986 na Estrada Municipal 512

A coberto da informação n.º 462, de 25/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Construção de um aqueduto ao Km 13,986 na Estrada Municipal 512, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Construção de um aqueduto ao Km 13,986 na Estrada Municipal 512.

b) Recepções definitivas

Beneficiação dos pátios de recreio das Escolas da Boidobra

A coberto da informação n.º 477, datada de 30/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Beneficiação dos pátios de recreio das Escolas da Boidobra.

Construção de balneários e sanitários públicos no Largo Infância 21

A coberto da informação n.º 473, datada de 30/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção de balneários e sanitários públicos no Largo Infância 21.

Demolição de edifício sito na Rua da Santo António, n.º. 11 em Casegas

A coberto da informação n.º 478, datada de 30/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Demolição de edifício sito na Rua da Santo António, n.º. 11 em Casegas.

Reparação, limpeza e pintura exterior do edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

A coberto da informação n.º484, datada de 31/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação, limpeza e pintura exterior do edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra.

Reparação/Conservação da Piscina Municipal

A coberto da informação n.º475, datada de 30/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação/Conservação da Piscina Municipal.

Reparação e limpeza de caminho municipal (Cruzeiro-Gibaltar)

A coberto da informação n.º454, datada de 22/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação e limpeza de caminho municipal (Cruzeiro-Gibaltar).

Beneficiação do edifício e tanque de aprendizagem de natação do Bairro do Rodrigo

A coberto da informação n.º476, datada de 30/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Beneficiação do edifício e tanque de aprendizagem de natação do Bairro do Rodrigo.

Reparação e beneficiação do Jardim de Infância dos Penedos Altos

A coberto da informação n.º480, datada de 30/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação e beneficiação do Jardim de Infância dos Penedos Altos.

Trabalhos de alargamento da estrada para Meãs e enchimento de talude em São Jorge da Beira

A coberto da informação n.º498, datada de 07/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Trabalhos de alargamento da estrada para Meãs e enchimento de talude em São Jorge da Beira.

Manutenção no Jardim de Infância do Peso

A coberto da informação n.º492, datada de 07/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Manutenção no Jardim de Infância do Peso.

Pavimentação da zona de trabalhos da estrada das Meãs

A coberto da informação n.º497, datada de 07/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Pavimentação da zona de trabalhos da estrada das Meãs.

c) Planos de segurança e saúde

Obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama.

Presente o plano de segurança e saúde da obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, apresentado pelo empreiteiro Valério e Valério, Construções e Terraplenagens e Construção Civil, Lda., adjudicatário da respectiva empreitada, sobre o qual, o Coordenador do Departamento de Obras, Sr. Eng.º. Leopoldo Santos dá parecer positivo.

A Câmara, de harmonia com a informação do Senhor Eng^o. Leopoldo Santos, deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama.

d) Liberação de cauções de contratos de obras públicas

Empreitada: Arranjos exteriores no Cemitério Municipal

Presente a coberto da informação n^o.482 de 30/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Arranjos exteriores no Cemitério Municipal, realizada ao abrigo do Dec. Lei n^o. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Arranjos exteriores no Cemitério Municipal.

Empreitada: Conservação e beneficiação de edifício sito no lote 3, rés-do-chão direito, na Quinta da Alâmpada

Presente a coberto da informação n^o.472 de 30/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Conservação e beneficiação de edifício sito no lote 3, rés-do-chão direito, na Quinta da Alâmpada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n^o. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Conservação e beneficiação de edifício sito no lote 3, rés-do-chão direito, na Quinta da Alâmpada.

Empreitada: Construção da sede da Junta de Freguesia de Cantar-Galo

Presente a coberto da informação n^o.471, de 30/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Construção da sede da Junta de Freguesia de Cantar-Galo realizada ao abrigo do Dec. Lei n^o. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção da sede da Junta de Freguesia de Cantar-Galo.

Empreitada: Pavimentação do caminho rural do Tortosendo (Casa da Estação)

Presente a coberto da informação n^o.463 de 25/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Pavimentação do caminho rural do Tortosendo (Casa da Estação),

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Pavimentação do caminho rural do Tortosendo (Casa da Estação).

Empreitada: Reparação de três fogos na Quinta da Alâmpada

Presente a coberto da informação n.º.474 de 30/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Reparação de três fogos na Quinta da Alâmpada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Reparação de três fogos na Quinta da Alâmpada.

Empreitada: Reparação de fogo sito no lote 20, 1.º. direito, na Quinta da Alâmpada

Presente a coberto da informação n.º.479 de 30/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Reparação de fogo sito no lote 20, 1.º. direito, na Quinta da Alâmpada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Reparação de fogo sito no lote 20, 1.º. direito, na Quinta da Alâmpada.

Empreitada: Requalificação da Rotunda do Trabalhador

Presente a coberto da informação n.º.483 de 30/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação da Rotunda do Trabalhador, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75% da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da Rotunda do Trabalhador.

Empreitada: Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros – Freguesia de São Jorge da Beira

Presente a coberto da informação n.º.459 de 24/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros – Freguesia de São Jorge da Beira, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60% da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da Rua da Fonte e Rua dos Castanheiros – Freguesia de São Jorge da Beira.

Empreitada: Construção da ampliação do Cemitério do Dominguiso

Presente a coberto da informação n.º.446 de 17/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Construção da ampliação do Cemitério do Dominguiso, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção da ampliação do Cemitério do Dominguiso.

Empreitada: Reparação da Estrada Municipal 512 no troço urbano da Barroca Grande

Presente a coberto da informação n.º.461 de 25/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Reparação da Estrada Municipal 512 no troço urbano da Barroca Grande, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30% da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Reparação da Estrada Municipal 512 no troço urbano da Barroca Grande.

Empreitada: Execução de infra-estruturas eléctricas na Estrada Nacional 18 - Orjais

Presente a coberto da informação n.º.458 de 16/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Execução de infra-estruturas eléctricas na Estrada Nacional 18 – Orjais, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Execução de infra-estruturas eléctricas na Estrada Nacional 18 – Orjais.

e) Contas finais

Reabilitação da habitação sita na Rua das Cerzideiras, Lote 3, Bairro da Alâmpada – Boidobra

A coberto da informação n.º. 481, datada de 30/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Reabilitação da habitação sita na Rua das

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

Cerzideiras, Lote 3, Bairro da Alâmpada – Boidobra, cujos trabalhos importaram em 20.201,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Reabilitação da habitação sita na Rua das Cerzideiras, Lote 3, Bairro da Alâmpada – Boidobra.

Trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca - Boidobra

A coberto da informação nº. 353, datada de 05/09/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca – Boidobra, cujos trabalhos importaram em 13.780,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca – Boidobra.

5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 72/08, que propõe a atribuição do n.º 4 de polícia ao edifício situado na Estrada Municipal 501, na Freguesia de Verdelhos, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 659º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º.105, em que é interessado António Afonso Costa.

A Câmara deliberou atribuir o número 4 de polícia ao edifício localizado na Estrada Municipal 501, na Freguesia de Verdelhos, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 659º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º.105, em que é interessado António Afonso Costa.

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 438/07, que propõe a atribuição do n.º 14 de polícia ao edifício situado na Rua Quintas da Calva, Freguesia de Conceição, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 3397º.- P, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º.1332, propriedade de Maria José Pereira.

A Câmara deliberou atribuir o número 14 de polícia ao edifício localizado na Rua Quintas da Calva, Freguesia de Conceição, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 3397º.- P, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º.1332, propriedade de Maria José Pereira.

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 47831, que propõe a atribuição do n.º 16 de polícia ao edifício situado na Rua Quintas da Calva, Freguesia de Conceição, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 3424º.- P, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º.1994, propriedade de Maria do Carmo Pereira Alves.

A Câmara deliberou atribuir o número 16 de polícia ao edifício localizado na Rua Quintas da Calva, Freguesia de Conceição, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 3424º.- P, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º.1994, propriedade de Maria do Carmo Pereira Alves.

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 449/09-DIV, que propõe a atribuição do n.º 36 de polícia ao portão que dá acesso às duas edificações situadas na Rua da Macaia, Freguesia de Canhoso, prédios inscritos na matriz desta freguesia sob o art.º.39 e descritos na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob os n.ºs 87 e 90, propriedade de IMOCOVILHÃ, Construtora Imobiliária da Covilhã, SA.

A Câmara deliberou atribuir o número 36 de polícia ao portão que dá acesso às duas edificações situadas na Rua da Macaia, Freguesia de Canhoso, prédios inscritos na matriz desta freguesia sob o art.º.39 e descritos na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob os n.ºs 87 e 90, propriedade de IMOCOVILHÃ, Construtora Imobiliária da Covilhã, SA.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Habitação Social

Atribuições

Presente a informação nº. 94/2012, de 07 de Novembro, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
António Raimundo do Vale Cardoso	Urb. das Nogueiras, Bloco 3, 2.º esq.º.	Teixoso	T3
Mauro dos Santos Farinha Pinto	Bairro do Cabeço, Bloco 3, 2.º esq.º.	Tortosendo	T3
Manuel Vicente	Bairro do Cabeço, Bloco 4, 3.º dt.º.	Tortosendo	T3

A Câmara deliberou atribuir habitações sociais aos munícipes seguintes:

António Raimundo do Vale Cardoso na Urb. das Nogueiras, Bloco 3, 2.º esq.º. - Teixoso
Mauro dos Santos Farinha Pinto no Bairro do Cabeço, Bloco 3, 2.º esq.º. - Tortosendo
Manuel Vicente no Bairro do Cabeço, Bloco 4, 3.º dt.º - Tortosendo

Presente a informação nº. 92/2012, de 19 de Outubro, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Nome	Local	Locado	Localidade	TIP
João José Antunes Valentim	Urb. Nogueiras	Bloco 6 – 4º Dto.	Teixoso	T2
Jorge Manuel Farias Batista	Urb. Nogueiras	Bloco 16 – 3º Dto.	Teixoso	T2
Manuel dos Santos Esteves	Urb. Nogueiras	Bloco 5 – r/c Esq.	Teixoso	T2
Vando Teodoro da Silva	Urb. Nogueiras	Bloco 3 – 1º Esq.	Teixoso	T3
Verónica Raquel Gomes Pereira	Urb. Nogueiras	Bloco 9 – 1º Dto.	Teixoso	T2
Vítor Manuel Nunes de Oliveira	R. 1º de Maio	Casa 7 - Biquinha	Covilhã	T3
Eliane Antónia Dias Ângelo	R. Nova do Souto	Bloco A – 2º Dto.	Tortosendo	T3
Vânia Cristina Batista Quintela	Bairro Cabeço	Bloco 17 – 3º Esq.	Tortosendo	T2

A Câmara deliberou atribuir habitações sociais aos munícipes seguintes:

João José Antunes Valentim, na Urb. Nogueiras, Bloco 6 – 4º Dto. - Teixoso
Jorge Manuel Farias Batista, na Urb. Nogueiras, Bloco 16 – 3º Dto. - Teixoso
Manuel dos Santos Esteves, na Urb. Nogueiras, Bloco 5 – r/c Esq. - Teixoso
Vando Teodoro da Silva, na Urb. Nogueiras, Bloco 3 – 1º Esq. - Teixoso
Verónica Raquel Gomes Pereira, na Urb. Nogueiras, Bloco 9 – 1º Dto. - Teixoso
Vítor Manuel Nunes de Oliveira, na R. 1º de Maio, Casa 7 - Biquinha - Covilhã
Eliane Antónia Dias Ângelo, na R. Nova do Souto, Bloco A – 2º Dt.º. - Tortosendo
Vânia Cristina Batista Quintela, no Bairro Cabeço, Bloco 17 – 3º Esq. - Tortosendo

Anulação de atribuições

Presente a informação nº. 90/2012, de 21 de Outubro, do Serviço de Habitação, propondo a anulação da atribuição da habitação social objecto de deliberação de 04 de Dezembro de 2009, ao munícipe identificado no quadro seguinte, devido a desinteresse e ao facto de apesar celebrar o respectivo contrato, nunca ter habitado o fogo, conforme requerimento apesentado para o efeito:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Carlos Ilídio Moreno Gomes	B°. dos Penedos Altos, bloco 1 r/c dt°. , rect.	Covilhã	T2

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou revogar a deliberação tomada em 04/12/2009 no que respeita à atribuição de habitação social a Carlos Ilídio Moreno Gomes e todos os efeitos subsequentes.

Presente a informação nº. 93/2012, de 21 de Outubro, do Serviço de Habitação, propondo a anulação da atribuição da habitação social objecto de deliberação de 12 de Outubro do corrente ano, ao munícipe identificado no quadro seguinte, devido a questões pessoais que lhe não permitiram ocupar o fogo, apesar de ter celebrado o respectivo contrato, conforme requerimento apesentado para o efeito:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Mário Sampaio Tomás	Qtª. da Alâmpada, bloco 3 – r/c dt°.	Boidobra	T2

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou revogar a deliberação tomada em 12/10/2012 no que respeita à atribuição de habitação social a Mário Sampaio Tomás e todos os efeitos subsequentes.

Transmissão de arrendamento

Presente a informação nº. 88/2012, de 19 de Outubro, do Serviço de habitação, dando conta da sentença proferida em 10/09/2012, pelo Tribunal Judicial da Covilhã – 1°. Juízo, em processo de divórcio, que atribui a Gracinda Nogueira Pais, a casa de família, propriedade do Município, sita na Urbanização das Nogueiras, bloco 16, 2°. Esq°. , em Teixoso, cujo contrato de arrendamento encontrava-se celebrado em nome de Álvaro Oliveira Farias.

A Câmara tomou conhecimento da sentença proferida em 10/09/2012, pelo Tribunal Judicial da Covilhã – 1°. Juízo, em processo de divórcio e, em sua execução, deliberou incumbir os serviços de promoverem a actualização do contrato de arrendamento transmitido a Gracinda Nogueira Pais na Urbanização das Nogueiras, bloco 16, 2°. Esq°. , em Teixoso.

b) Projecto de Regulamento de apoio ao associativismo

Presente projecto de regulamento de apoio ao associativismo, cujo instrumento pretende estimular a criatividade e criar condições para a dinamização e o desenvolvimento local e concelhio de forma concertada com o movimento associativo, com os eventuais incentivos e apoios municipais de diversa natureza.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou que o projecto de regulamento seja apreciado na próxima reunião.

c) Proposta de aprovação da pedra do “Pelourinho” a colocar no Largo 5 de Outubro e data da sua inauguração

Presente a proposta nº. 70, datada de 15/10/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa sobre a reconstituição do monumento “Pelourinho” e sua futura localização, que se justifica pelo seu valor simbólico e histórico e que tem por base a única reconstituição gráfica conhecida da autoria de Alberto Roseta, segundo testemunhos orais do seu tempo, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente informou que após análise de vários locais, se chegou à conclusão que o melhor local para erigir o monumento, seria o Largo 5 de Outubro, com a salvaguarda possível do espaço comercial ali existente.

Quanto à data para a inauguração da instalação do monumento indicou a data de 25 de Abril de 2013.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de reconstituição do monumento “Pelourinho” a erigir no Largo 5 de Outubro, cuja inauguração terá lugar no dia 25 de Abril.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara começou por dirigir-se aos jovens alunos presentes na reunião a quem desejou boas-vindas e expressou cumprimentos em seu nome e de toda a Vereação da Câmara Municipal, solicitando que se apresentassem individualmente com a indicação das Escolas de proveniência e, se possível, com a indicação das razões por que foram escolhidos para este encontro, inserido no programa “Um Dia com o Presidente”, cujas vertentes, para além de assistirem a uma reunião pública do órgão executivo do Município, e tal como delineado no respectivo programa, o acompanhariam após a conclusão dos trabalhos constantes da agenda da referida reunião, nas visitas e actividades programadas, e em convívio com determinadas realidades autárquicas.

Os alunos presentes na reunião apresentaram-se como Madalena Filipa Geada Rodrigues, Carlota da Silva Pires Cabral, Júlia Dias Britto, Ana Margarida Mendes Dias, Tiago Mendes Rodrigues, Afonso Mendes da Costa, Camila da Silva Dias, Diogo João Proença Querido Salvado, Sofia Bernardino Barata e Sandra Daniela Lopes Januário, indicando como proveniência as Escolas/Agrupamentos de Teixoso, de Tortosendo, de Pêro da Covilhã, de a Lã e a Neve e de Entre Ribeiras.

Deste diálogo, o Senhor Presidente explicou como funciona a Câmara Municipal, órgão executivo do Município, e do carácter das suas reuniões, designadamente a sua periodicidade quinzenal, e da sua própria natureza, ou seja reuniões privadas e públicas, que a partir de uma determinada altura se deliberou terem toda natureza pública por questões de maior proximidade com as populações e melhor conhecimento das realidades locais e problemas que afectam de uma maneira ou de outra, os respectivos municípios, isto para além de, por vezes, haver necessidade de a Câmara reunir extraordinariamente.

Referiu que no local onde funcionava esta reunião pública, reúne também, publicamente, o outro órgão que faz parte dos órgãos autárquicos do Município – Assembleia Municipal -, tal como definido na Lei Fundamental que é a Constituição da República Portuguesa.

Referiu que estas instalações, de origem diocesana, outrora sala de espectáculos, designadamente sala de cinema, foi transformada em auditório municipal, e tem incrustadas na parede da tribuna principal, peças históricas que remontam aos primórdios, às tradições, e fundação da Covilhã que mais tarde lhe valeu o galardão de cidade.

Neste mesmo lugar, disse, têm também lugar outros tipos de realizações e actividades, desde seminários, apresentações diversas, etc., tudo devidamente assegurado em regulamento próprio criado para o efeito.

No final, incentivou todos os alunos e as Escolas do Concelho a prosseguir com o maior empenho a sua acção educanda e educativa para a formação dos jovens e a sua integração na sociedade, a todos desejando um bom futuro profissional.

O Senhor Vereador Victor Pereira cumprimentou particularmente os alunos presentes na reunião e agradeceu a intervenção de todos, ausente das formalidades normais e institucionais deste tipo de reuniões, mas sim como uma amena troca de impressões e diálogo com gente mais nova, sobre o que é uma Câmara Municipal, por quem é composta, como funciona, e das suas regras e leis, sem a quais viver em sociedade e em democracia seria bem difícil.

A Senhora Vereadora Graça Sardinha manifestou congratulação geral pública, perante este particular momento com o qual não contava, dirigindo aos alunos presentes palavras de muito

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

carinho e apreço, dizendo com eles contar na Universidade onde lecciona, na sua luta e função de formar leitores e dos valores associados à literacia, uma das bases à boa aprendizagem para a qual é preciso despertar e fazer passar tal mensagem.

Terminou, declamando dois poemas, um dos quais de Miguel Torga.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/11/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11,00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 750.000,00 €.

O Presidente,_____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos,_____